



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 0356, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024545/2017-75,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.024545/2017-75.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Valmir Freitas de Araújo  
Reitor em exercício